

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DIVISÃO DE APOIO E PROCEDIMENTOS **ADMINISTRATIVOS**

EDITAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

CPD 047/2008/DCNAT

A Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade institutos da Pro-renora de Ensiño de Oraduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, homologa o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto - CPD 047/2008, do Departamento de Ciências Naturais -área Química Orgânica, realizado no dia 18 de setembro de 2008 e torna público o seu resultado através do nome da candidata nele aprovada, a saber:

TATIANE VIEIRA BRAGA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL **DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2008

 N° Processo: 23113009598/08-24. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 07456351000150. Contratado: R S & J COMERCIO DE FRUTAS, -0/456351000150. Contratado: R S & J COMERCIO DE FROTAS, - VERDURAS E CEREAIS LTDA. Objeto: Fornecimento de polpas de frutas Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 17/09/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$1.845,00. Fonte: 100915032 - 2008NE900902. Data de Assinatura: 17/09/2008.

(SICON - 19/09/2008) 154050-15267-2008NE900150

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90060/2008

 N° Processo: 23113011435/08-01 . Objeto: Aquisição de coleção bibliográfica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Compras no

valor de até 10% do limite previsto no inciso VIII da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 08/08/2008 . ROSA GOMES VIEIRA Diretora da Biblioteca Central . Ratificação em 16/09/2008 . JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO . Reitor . Valor: R\$ 7.560,00 Contratada :INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACOES EM CIENCIA E TECNOL . Valor: R\$ 7.560,00

Diário Oficial da União - Secão 3

(SIDEC - 19/09/2008) 154050-15267-2008NE900150

EDITAL Nº 43, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

- A Universidade Federal de Sergipe, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme discriminação abaixo:
- I Professor Visitante Matéria de Ensino: Fundamentos Teórico-Metodológico da Arqueologia - Núcleo de Arqueologia -Edital nº 68/08, publicado no Correio de Sergipe em 02/08/08 e no D.O.U. em 04/08/08. Processo nº 10794/08-60.
 - 1º Lugar: Emílio Fogaça 200
 - 2º Lugar: Jaime Mujica Salles 165
- II Professor Substituto Matéria de Ensino: Direito do Trabalho - Disciplinas: Direito do Trabalho I e II - Departamento de Direito - Edital nº 72/08, publicado no Correio de Sergipe e no D.O.U. em 11/08/08. Processo nº 11452/08-11.
 - 1º Lugar: Aroldo Max Andrade Vieira 60,4
 - 2º Lugar: Alexandre Pinheiro Sampaio 59,0
 - 3º Lugar: Sheila Andrade Mendonça 54,4
 - 4º Lugar: Acacia da Costa Amor 53,4
- III Professor Substituto Disciplina: Prática de Ensino de Ciências Sociais - Departamento de Educação - Edital nº 78/08, publicado no Correio de Sergipe e no D.O.U. em 25/08/08. Processo
 - 1º Lugar: Marcos Santana de Souza 65,6

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO Reitor

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 19/2008

A UFS, através da CPCFJL, comunica o resultado de Ha-A UFS, através da CPCFIL, comunica o resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe considerando: a) Habilitadas as empresas KAEK ENGENHARIA LITDA EPP e WGA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LITDA EPP; b) Inabilitadas as empresas CONCEITO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LITDA ME, MITRAS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LITDA ME e CFC ENGENHARIA LITDA EPP. Transcorridos os prazos legais e não havendo interposição de recurso contra o presente resultado, fica designado o dia 30/09/2008, às 9h, na sala de reunião da CPCFJL para a abertura dos envelopes n 02 - Proposta de Precos envelopes n 02 - Proposta de Preços.

> MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA Presidente da Comissão em exercício

(SIDEC - 19/09/2008) 154050-15267-2008NE900150

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL

A Universidade Federal de Sergipe, através da Gerência de Recursos Humanos, torna público a decisão em retificar no Edital 84/08, publicado no Diário Oficial da União em 15/09/2008, Seção 3. Onde se lê:

DDI	01	40	(D) Direito Comercial e Consumi-	
			dor	
			(D) Direito Processual do Traba-	
			lho e Direito Processual Civil	

Leia-se:

DDI	02	40	(D) Direito Comercial e Consumi-	
			dor	
	01	40	(D) Direito Processual do Traba-	
			lho a Diraito Processual Civil	

Ficando os demais itens ratificados..

ABEL SMITH MENEZES Gerente

EDITAL Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para os Departamento/Núcleo, constantes no anexo I, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

> ABEL SMITH MENEZES Gerente

ANEXO I

Depto/ Núcleo	N° Vaga(s)	СН	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Núcleo de Geografia (Itabaiana)	01	40	(D) Teoria e Método da Geografia, Geografia do Brasil e Pesquisa e Ensino em Geografia.	
DEN	01	20	(ME) Assistência de Enfermagem I (D) Enfermagem Cirúrgica	
DEC	01	40	(ME) Hidráulica e Recursos Hídricos (D) Hidráulica, Instalações Hidro-Sanitárias, Hidrologia Aplicada, Sistemas de Dre- nagem Urbana, Sistemas de Irrigação, Obras Hidráulicas, Águas Subterrâneas, Tópicos Especiais de Hidráulica e Tópicos Especiais de Recursos Hídricos	
DME	01	40	(ME) Medicina da Criança (D) Pediatria II e Internato em Pediatria	Graduação em Medicina
DMO	01	40	(D) Hematologia	

- 1.0 LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:
- a -. Núcleo de Geografia (Itabaiana) Telefone: 2105-6518 -de 08h às 12h Na DIRESP /DDRH/GRH no prédio da reitoria no Campus de São Cristovão.
- b Departamento de Enfermagem e Nutrição (DEN) Telefone: 2105-1814/1812 - de 9h às 12h e das 14h às 17h - Secretaria do Departamento
- c Departamento de Engenharia Civil- Telefone: 2105-6700 - das 14h às 19h - Secretaria do Departamento
- d- Departamento de Medicina (DME) Telefone: 2105-1807/1808 - das 9h às 12h e das 13h às 17h - Secretaria do Departamento
- e Departamento de Morfologia (DMO)- Telefone: 2105-621/6623 - de 9h às 12h e das 14h às 17h - Secretaria do Departamento
- 2.0 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 22/09/2008, durante o horário previsto neste Edital.
- 2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
 3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRI-
- 3.1 Diploma de Graduação em Curso Superior, devidamente reconhecido e registrado no órgão competente
- 3.2 Histórico Escolar no qual conste a disciplina objeto da seleção;
- 3.3 Currículum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;
 - 3.4 Cópia do CPF e Carteira de Identidade.
- 4.0 O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.

- 5.0 O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Currículum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
 - 6.0 A Remuneração:
- a) Contrato de (vinte) horas Graduado: 415,00 (Quatrocentos e quinze reais), Especialista: 456,22 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e vinte dois centavos), Mestre: 645,03 (seiscentos e quarenta e cinco reais e três centavos), Doutor: 1.014,36 (Hum mil quatorze reais e trinta e seis centavos).
- b) Contrato de 40 (quarenta) horas Graduado: 773,29 (Setecentos e setenta e três reais e vinte nove centavos), Especialista: 912,47 (novecentos e doze reais e quarenta e sete centavos), Mestre: 1.290.07 (hum mil duzentos e noventa reais e sete centavos). Doutor: 2.028,78 (dois mil vinte e oito reais e setenta e oito centavos).
- 7.0 É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a 60 (sessenta) horas semanais, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos pú-
- 8.0 É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9°, inciso III da lei 8.745/93

EDITAL Nº 86, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 CÓNCURSO PÚBLICO

- A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que, estarão abertas as inscrições pelo período de 30(trinta) dias corridos contados a partir de 22.09.2008, para o Concurso Público de Provas e Títulos, visando o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, conforme Portaria nº. 286 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 02/09/08, publicada no D.O.U em 03/09/2008 e Portaria 991 de 11/08/08, publicada no DOU de 12/08/2008 do Ministério da Educação, a distribuição das vagas e respectiva titulação exigida estão apresentadas no Ouadro nos Anexo L. II. no Quadro nos Anexo I., II.
- I. Os pedidos de inscrições serão recebidos, no horário de 08:00 as 12:00 e das 15:00 às 17:00, na DIRESP/DDRH/GRH, Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos mediante requerimento próprio dirigido ao Gerente de Recursos Humanos, (Anexo III) e os documentos exigidos.
- II-O pedido de inscrição será feito pelo próprio candidato, ou por seu procurador, que deverá apresentar cópia da sua identidade e procuração, com firma reconhecida em Cartório, ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no cargo a que pretende
- III- Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional, com documentação incompleta, via postal, fac-símile e/ou qualquer meio eletrônico.

 IV- São exigências mínimas para a inscrição os seguintes
- a- Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou , na falta do diploma de pósgraduação stricto sensu, certidão de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto;